



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 9013/2024 **REPUBLICAÇÃO**

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Exercício de 2024, e dá outras providências.

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2339/23 de 22 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 342.089,57** (trezentos e quarenta e dois mil, oitenta e nove reais, e cinquenta e sete centavos), destinado para as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
12.03.15.451.0017.1.005		Pavimentação, Recapeamento e Obras Complementares em Ruas e Avenidas		
4.4.90.51	564	Obras e Instalações	0843	342.089,57
Total de Suplementações nessa Fonte				342.089,57

Total de Suplementações				342.089,57
--------------------------------	--	--	--	-------------------

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Provável Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0843	Conv 812/2023 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS SIT: 62494	342.089,57
Total de Excesso		342.089,57

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 03 de julho de 2024.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

